PROJETO DE LEI Nº 77 /2011

Concede Título de Cidadania Honorária a Ronaldo de Assis.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Ronaldo de Assis o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de junho de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Justificação: Ronaldo é um filho que esta terra acolhe com muito carinho e respeito, pois tem demonstrado amar Pará de Minas como se fosse sua cidade natal e desenvolvido importantes trabalhos tanto como empresário como em atividades sociais.